

2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2685542
Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 30 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01 , que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 30 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01, os servidores, Suely Dias de Moraes Marques , matrícula nº 472131-1 , para exercer a função de fiscal titular, bem como Benedete Moraes Santiago, matrícula nº 305600-1, para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208971
PORTARIA Nº 076/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE Nº 2024/739248;
Resolve:
Art. 1º Designar, a contar de 30/05/2025, a servidora EDILENE FRANÇA LIMA, matrícula nº 57211084-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 049/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) ANTÔNIO AMARAL FERREIRA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEFF. LEÃO IRINEU HAUSSLER DELGADO – PRÉDIO SEDE, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.
Art. 2º Designar, a contar de 30/05/2025, para fiscalizar o contrato nº 049/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) ANTÔNIO AMARAL FERREIRA, o servidor(a) NILZA BORGES CORREA LUZ, matrícula 57213630-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor(a) MARLUCE FRANÇA SANTANA, matrícula 5901749-1, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208985
ERRATA
Errata da Publicação Protocolo: 1208263
Ato: CONTRATO Nº 003909/2025
Onde se lê: Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003910/2025
Onde se lê: Vigência: 07/06/2025 a 06/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003911/2025
Onde se lê: Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003912/2025
Onde se lê: Vigência: 09/06/2025 a 08/06/2027

Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Publicado no DOE: 36.259 de 11/06/2025
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Protocolo: 1209234
ERRATA DA PORTARIA Nº 158/2020-SAL/SEDUC, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A PORTARIA Nº 158/2020-SAL/SEDUC, de 10 de Agosto de 2020, publicada com erro material, passa a ter a seguinte correção:
Onde se lê:
Contrato de locação nº 098/2013
Leia-se:
Contrato de locação nº 098/2019
Permanecendo inalterados os demais termos da PORTARIA.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC
Protocolo: 1208668

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2
Contrato: 045/2023-SEDUC
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Preg. Elet. SEPLAD/DGL/SRP. nº 023/2021
Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - SEPLAD
Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 16101 - Secretaria de Estado de Educação						
Ordem	Plano Interno	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Natureza de Despesa
01	1010002185C	12.366.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.33
02	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.33
03	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.33
04	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo à Pós-Graduação	2321	3390.33
05	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.33
06	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.33
07	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.33
08	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	3174	3390.33
09	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio	2227	3390.33
10	1010002191C	12.368.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.33
11	1010002189C	12.422.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.33
12	1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.33
13	1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.33
14	1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	2227	3390.33
15	1010008999C	12.368.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.33
Fonte de Recurso: 01500100102 - Recursos do Tesouro						

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP. /CNPJ/MF.: 05.570.254/0001-69,